

ALVALADE

Junta de Freguesia

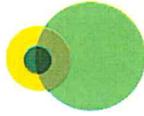
PROPOSTA N.º 302/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e preparar propostas de protocolos de colaboração, e,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância proporcionar o aperfeiçoamento, pelo contacto direto com a realidade do mundo do trabalho, dos conhecimentos e competências profissionais específicas adquiridas durante a frequência de cursos profissionais;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade considera que deve colaborar no enriquecimento da formação profissional destes estudantes;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade identifica como necessidade premente proporcionar o desenvolvimento de atitudes e comportamentos facilitadores de uma futura integração socioprofissional;
- IV. É premente dar resposta às solicitações que têm sido apresentadas à Junta de Freguesia de Alvalade pelas Escolas com Ensino Profissional quer públicas, como particulares, no sentido de recebermos alunos em Formação em Contexto de Trabalho;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade considera relevante proporcionar o desenvolvimento da criatividade e da receptividade à inovação científica e técnica;
- VI. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade, o Agrupamento de Escolas de Alvalade e o Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, a Escola Profissional de Tecnologia Digital – Formação Profissional, a CEFAD – Centro de Estudos Formação e Atividades Desportivas L.da e a, celebrem protocolos de colaboração para a realização de estágios para conclusão de cursos profissionais;

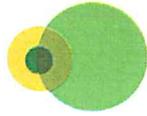


ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. Os protocolos em causa regulam os termos em que as partes se obrigam a colaborar na formação em contexto de trabalho de alunos dos cursos profissionais de cada uma das escolas;
- VIII. O Agrupamento de Escolas de Alvalade, constituído em 2012, tem apostado em cursos profissionais que vão ao encontro da procura por parte dos alunos, aliada à otimização dos recursos humanos e físicos da escola. O seu ensino tem como objetivo proporcionar experiências inter e transdisciplinares aos seus alunos;
- IX. O Agrupamento de escolas Rainha D. Leonor (AERDL) foi criado em 2013, através da integração do Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos e da Escola Secundária Rainha Dona Leonor.(AERDL), leciona cursos profissionais que se caracterizam por uma forte ligação com o mundo profissional e tem em conta o perfil pessoal de cada aluno, valorizando o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local;
- X. A Escola Profissional de Tecnologia Digital, fundada em 2000, ministra cursos das áreas das Tecnologias de Informação e da Comunicação e tem por missão permitir que os seus alunos atinjam um grau de excelência que, lhes permita a plena integração no meio que escolherem para prosseguirem na sua carreira.
- XI. O CEFAD - Formação Profissional, fundada em 1992, leciona cursos de formação técnico-profissional, nas áreas do desporto, fitness e massagem, com programas e sistemas de ensino testados, recorrendo a formadores credenciados para facultar uma sólida formação numa área de forte procura e interesse social crescente, tendo formado, até à data, nas diversas delegações de que dispõe, cerca de 20.000 profissionais.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolos de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alvalade, o Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, a CEFAD – Centro de Estudos Formação e Atividades Desportivas L.da e a Escola Profissional de Tecnologia Digital – Formação Profissional, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 20 de agosto de 2018.

O Vogal

Ricardo Varela